



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Ofício CMR/GAB/ Nº. 132/2013

Rorainópolis/RR, 05 de dezembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Adilson Soares de Almeida**  
PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
NESTA/

---

**Assunto: Promulgação da Lei nº 243/2013**

*Excelentíssimo Senhor Prefeito;*

Venho através deste informar que a Lei nº 243/2013 de 05 de dezembro de 2013, que "**Dispõe sobre a Criação e Regulamentação de Área de Chácaras do Distrito do Equador e dá outras providências**", foi promulgada conforme o art. 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Márcio Rodrigues Moreira**  
Presidente

  
**Kate Rodrigues Soares**  
Secretária Municipal de Gabinete  
Dec. n.º 005-PI/2013 de 08/01/2013

05.12.13